Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2026

"Concede a Honraria "Medalha 22 de Fevereiro" à Adilson de Jesus. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a honraria "Medalha 22 de Fevereiro" à **Adilson de Jesus.**

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 02 de abril de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria